



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 47/2017-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
– 1º SEMESTRE DE 2018 –**

No item 8, em que se lê

- 8 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **11 de setembro de 2017, a partir das 14h00min até o dia 25 de setembro de 2017 às 18h00min**, horário local.

leia-se

- 8 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **11 de setembro de 2017, a partir das 14h00min até o dia 1º de outubro de 2017 às 18h00min**, horário local.

No item 14.1, em que se lê

- 14.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, preferencialmente nas agências bancárias, **até o dia 26 de setembro de 2017**.

leia-se

- 14.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, preferencialmente nas agências bancárias, **até o dia 02 de outubro de 2017**.

No item 18, em que se lê

- 18 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, preferencialmente nas agências bancárias, **até o dia 26 de setembro de 2017**.

leia-se

- 18 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **02 de outubro de 2017**.

Natal/RN, 25 de setembro de 2017.

Jose Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente